



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 175/2012

EMENTA: Reconhece “Ad referendum” deste Conselho, a validade do Título de Doutor em Linguística, do Professor ANDRÉ PEDRO DA SILVA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.008291/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a partir de 25 de abril de 2011, o Título de Doutor em Linguística, obtido na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, do Professor ANDRÉ PEDRO DA SILVA, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de julho de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**